



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

[www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 553A

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JABORANDI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Jaborandi**

CNPJ 52.382.702/0001-80

Rua Antonio Bruno, 466

Telefone: (17) 3347-1434 | 3347-1483

Site: [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

#### **Câmara Municipal de Jaborandi**

CNPJ 42.707.588/0001-68

Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694

Telefone: (17) 3347-1170 | 3347-1457 | 3347-1580

Site: [www.camarajaborandi.sp.gov.br](http://www.camarajaborandi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

[www.jaborandi.sp.gov.br](http://www.jaborandi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi)

Sexta-feira, 26 de março de 2021

Ano V | Edição nº 553A

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE JABORANDI

#### Atos Oficiais

#### Decretos

Em 26 de março de 2021.

SILVIO VAZ DE ALMEIDA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, publicado por afixação no lugar de costume, na data supra.

ANA HELENA MIRANDA MARSAI

Escriturária II

#### DECRETO Nº. 1387/2021.

*ALTERA O INCISO XIII DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 1382/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

SILVIO VAZ DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Jaborandi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as atividades religiosas são consideradas essenciais,

CONSIDERANDO a aquisição de 01 (um) ventilador pulmonar, a ser instalado na Sala de Urgência/Emergência do Hospital Municipal Dr. Amadeu Pagliuso,

CONSIDERADO o aumento de vagas disponibilizadas nos hospitais de referência regional,

CONSIDERANDO a importância do equilíbrio emocional e espiritual para combate à COVID-19,

#### DECRETA:

Artigo 1º – O inciso XIII do artigo 2º do Decreto 1382/2021, de 12 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“XIII – Templos religiosos: fica permitida a realização de missas, cultos, reuniões e demais atividades presenciais nos locais que abrigam as instituições religiosas, desde que haja distanciamento de 1,5 metros entre as pessoas, com utilização obrigatória de máscaras de proteção facial entre todos os presentes, disponibilização de álcool em gel nas entradas para uso dos participantes, higienização dos assentos e demais medidas preventivas utilizadas no combate à pandemia de COVID-19.”

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI